

## O negro e as lutas pela sua integração: uma hermenêutica exógena<sup>1</sup> sobre a história de direitos e oportunidades iguais entre diferentes

Pedro Uetela<sup>2</sup>

### Resumo

O debate sobre direitos e oportunidades iguais para negros, tanto no Brasil quanto no contexto global, parece estar vinculado ao reconhecimento imperativo de que, os valores culturais de todas as raças humanas, contribuem não só para a construção das identidades nacionais, mas como também provam a insuficiência das teses anteriormente privilegiadas para justificar a dominação e colonização de alguns *seins*<sup>3</sup> sobre os outros. No Brasil e não só, tais justificativas da colonização culminaram com concepções como branqueamento, eugenia, mestiçagem e esterilização só para citar algumas. O protagonismo das mesmas, esteve ancorado a ideologia da superioridade e inferioridade de algumas raças humanas, aquela caracterizando o branco e esta o negro. Este artigo tem como objetivo revisar alguns equívocos históricos atinentes a integração do negro na luta pela igualdade de direitos e oportunidades. O mesmo mostra que enquanto no país esta luta intensifica-se através da falsificabilidade das inverdades que justificavam as desigualdades entre brancos e não brancos em fundamentos biológicos, no contexto africano e na diáspora iniciava um novo iluminismo através da consciencialização pelo reconhecimento para independências, instrumentos de popularização desta igualdade entre os diferentes.

**Palavras-Chave:** Igualdade. Oportunidades-Negro-Integração-Brasil

**The black and the struggles for integration: An exogenous hermeneutics concerning the historical equality of rights and opportunities between diversities.**

### Abstract

The debate concerning equal rights and opportunities for blacks, either in Brazil or in the global context, seems to be linked to the imperative recognition that the cultural values of all humankind, have significantly contributed not only to the construction of national identities, but have also served a proof that certain thesis which were previously privileged in order to justify domination and colonization of some *seins* over others, were insufficient. In Brazil and elsewhere, such justifications of colonisation led to misconceptions based on whitening the blacks, Eugenics, miscegenation and sterilization just to point to some. The leading principles underlying these misconceptions were anchored to the ideology of superiority and inferiority of human races, with the former attribute characterizing the whites and the latter to the blacks. This article is aimed at revisiting some of historical misconceptions with regards to black struggle for integration in the arena of equal rights and opportunities. In addition, the article shows that whereas in the country the struggle intensifies through the falsification of untruths, which have perpetually justified inequalities between whites

<sup>1</sup> Um olhar do tema a partir de uma perspectiva do autor não diretamente ligado ao Brasil.

<sup>2</sup> Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade estadual Paulista-Campos de Araraquara, e Mestre em Gestão e Liderança da Educação pela Universidade Sydney Austrália e com Formação em estudos do Ensino Superior e desenvolvimento no âmbito de intercâmbio entre as universidades de Oslo-Noruega e Eduardo Mondlane-Mocambique.

<sup>3</sup> Ser humano.

and blacks as a biological foundation, on the African context a new dawn was emerging through the conscientization for the recognition of independences, which was the instrument of popularizing the struggle for equal rights and opportunities between the differences.

**Key Words:** Equality. Opportunities. Black. Integration. Brazil

## Introdução

A questão do reconhecimento dos valores culturais do negro na edificação da nação brasileira e não só, constituiu matéria prima de estudiosos que interessaram-se em refletir sobre a formação história do(s) país(es). Todavia, este reconhecimento não só teve sua gênese dentro da classe acadêmica brasileira, mas também num longo processo de luta pela valorização das diferenças e da alteridade por parte dos próprios negros. Alguns foram críticos de que, a forma como o pensamento ocidental se construiu na modernidade, influenciou de certa forma a estruturação da sagacidade através da categorização, (norte e sul, oriente e ocidente, negro e branco e superior & inferior), só para mencionar alguns dos exemplos. Tal pensamento com base na categorização dos *entes* justificou o imperialismo ocidental sobre as outras nações e sobre o “Outro”. Contudo, de que forma esta construção de pensar ocidental repercutiu-se na relação negro-branco e na negação de direitos de oportunidades iguais entre diferentes? Uma das justificativas, fundamentava-se pela tese segundo a qual, a racionalidade, determina o autocontrole. Neste caso, o ocidente já havia-se definido com sucesso no que se referia aos avanços protagonizados pelo uso da razão e da técnica. Onde é que se posicionaria o não ocidente neste aparato a partir das categorizações acima referenciadas? Tudo que era não ocidental, seria inferior (superioridade versus inferioridade), algo que estendeu-se até a descrição dos *seins* (seres) se aplicarmos a linguagem Heideggeriana. Um dos exemplos empíricos desta descrição embora não se refira ao Brasil, é o continente Africano que foi definido como a “infância da humanidade”. Como resultado, popularizou-se a teoria de que, os africanos eram crianças que precisavam da europa para se organizar, o que era tido na época como um novo *Roma Locuta, Causa Finita*, isto é, tudo que viria da racionalidade Europeia era superior. Consequentemente, vai notar-se o uso desta racionalidade para exploração de seres humanos “o diferente” e “o negro” através de escravidão, colonização, guerras (I, II) e dominação por um longo período histórico conforme, Agamben (2005) apontou para as razões da origem das duas maiores guerras. Estes fenômeno todos hipotecaram a igualdade de direitos e oportunidades entre os diferentes. Todavia, parece que a forma como o ocidente justificava a gênese da racionalidade, limitava-se somente ao período do sucesso moderno, mas sem ter em conta antecedentes longos da

história da humanidade. O que pode-se considerar como primeiro sucesso da aplicação da racionalidade e da tecnologia, como muitos dados teóricos e empíricos mostraram, não se deu no ocidente mas sim no oriente e que aquele beneficiou-se deste para almejar o sucesso que atinge o seu ápice com modernidade sólida. O antigo Egito, localizado no continente “berço da humanidade” e não “infância da humanidade” como tardiamente o ocidente aplicou para justificar a dominação, foi o primeiro lugar em que a razão e a técnica resultaram no desenvolvimento de ciências tais como a medicina através do estudo do corpo cujo tratamento do mesmo permitiu aos egípcios terem uma sabedoria sobre seu funcionamento. O antigo Egito tão cedo desenvolveu também ciências como matemática, arquitetura e geometria que contribuíram significativamente para a construção das pirâmides do Egito tido como maior avanço tecnológico da época. Estes exemplos mostram que o desenvolvimento da racionalidade e da tecnologia, é anterior ao que se viu na modernidade sólida ocidental, e que a superioridade europeia tanto sobre o resto, quanto sobre os outros, carece de sustentabilidade. Um outro exemplo que vai refutar a justificação da colonização que ditou a privação de direitos de igualdade entre os diferentes, bem como o falso imperialismo ocidental que culminou com a dominação do negro, é o trabalho de Elias (1998, p. 35) *Sobre o Tempo* que considera que, de entre os instrumentos mais antigos de medição do tempo, figuram os movimentos do sol, da lua e das estrelas. Estes indicadores foram inventados e desenvolvidos pelo oriente sobretudo o antigo Egito habitado pelo negro e não pelo ocidente. O que o ocidente fez através de cientistas como Newton, Galileu e Einstein foi uma apropriação da astronomia inventada pelo antigo Egito para medir a duração lunar e das estrelas. É esta técnica que mais tarde serve para medição do tempo convencional na modernidade através de relógios e calendários devido a necessidade de cronometração do tempo impulsionado pela industrialização que impunha a divisão do trabalho consoante um tempo estabelecido. (ELIAS, 1998, p. 38). Desta feita, o que o ocidente aplicou como justificação da colonização e de negação de direitos iguais aos negros com base na superioridade, parece ser algo que o próprio negro havia já inventado se considerarmos a retrospectiva de antecedentes racionais e tecnológicos. Uma vez que a categorização infundada do ocidente parece ser insustentável para justificar a superioridade e inferioridade, e nem a história da racionalidade do negro Egípcio é por todos reconhecida, alguns pensadores tem vindo a sugerir ações como holismo, humanismo ou ainda totalidade na reflexão sobre negro e branco conforme Said (1990) e Strauss (1976) sugerem. Este último apesar de sublinhar a necessidade do conhecimento de fenómenos locais nas relações humanas, tais relações podem ser compreendidas a partir da totalidade, algo que ele herda da consciência coletiva (humanidade) de Durkheim. A seguir são alguns dos conflitos

verificados no Brasil bem como os caminhos trilhados pelo negro para chegar-se a esta ideia da humanidade, totalidade e direitos iguais e oportunidades.

## O negro no Brasil

Segundo Ianni (1978, p. 3ss), há uma relação entre escravidão a qual o negro foi submetido, e o desenvolvimento do capitalismo tanto no Brasil quanto noutros contextos, o que hipoteca a questão de direitos iguais e de oportunidades. Mais ainda, a escravidão foi acompanhada pelo racismo em moldes onde o negro era tido como inferior e segregado a direitos e oportunidades iguais ao não negro. Uma das formas através das quais a escravidão impulsionou o desenvolvimento do capitalismo no pensamento do autor, foi o famoso comércio triangular assim representado.



**Fonte:** (Ianni, 1978).

No pensamento do autor parece existir a necessidade de refletir-se sobre o antagonismo entre a atitude teórica do ocidente que era contraditória a atitude empírica e que a concepção da inferioridade da alteridade, parece ser algo consciente e propositado, conforme ele deixa claro em sua obra *Escravidão e Racismo*;

[...] Parece ser um paradoxo o fato de que na mesma época em que na europa implantava-se o trabalho livre, no novo mundo criavam-se distintas formas de trabalho compulsório. Ao longo dos séculos XVI a XVIII, na Europa, primeiro expandiu-se a manufatura e depois surgiu a grande indústria, ao mesmo tempo que se generalizou o trabalho livre. Nessa mesma época, nas colônias do novo mundo, criaram-se e expandiram-se as *plantations*, os engenhos e as *encomiendas*. O trabalho escravo era a base da produção e da organização social nas *plantations* e nos engenhos, ao passo que nas *encomiendas* e outras unidades produtivas predominavam distintas formas de trabalho compulsório. [...]. (IANNI, 1978, p. 3).

Nota-se a partir desta consideração de Ianni (1978) que a política ocidental aplicada para outros contextos (África e Américas), era baseado no trabalho forçado maioritariamente aplicado ao negro, algo contraditório ao que verificava-se na Europa em igual período, o que sugere que direitos dos *seins* ocidentais eram superiores aos seus iguais não ocidentais. Enquanto no contexto posterior o trabalho era livre e os direitos dos trabalhadores respeitados, no anterior era forçado sem mínima consideração das condições dos empregados.

O comércio triangular “Europa, África e América” ou simplesmente (norte, centro e sul) como popularizou-se, permitiu que o negro servisse de mercadoria e fosse vendido para as plantações do Brasil e das Antilhas. Esta prática perpetuou-se por vários séculos até que tardiamente pensou-se em abolir a escravatura e no caso do país a iniciativa só foi decretada tardiamente pela princesa Isabel nas vésperas do século XX. Contudo, a abolição em si, não ditou igualdade de direitos e oportunidades no seio nacional, e era preciso uma nova luta de consciencialização e mudança de atitude em duas dimensões. Primeiro faltava a mudança da mente e segundo a mudança do espírito da mente. A primeira incidia-se na necessidade de mudança de atitude sobre a imagem do negro e a segunda estava ancorada a alteração dos motivos segundo os quais a primeira construiu-se, isto é, porque pensou-se da forma como se pensou sobre o negro.

As duas dimensões paradigmáticas nas quais o debate sobre o negro iniciava a centrar-se, foram fortalecidas pelo que Fernandes (2008) mais tarde considerou como uma nova problemática atinente ao enquadramento do negro na sociedade de classes. Marcou também tanto no país quanto noutros prismas, a substituição de conceitos tais como colonização em descolonização, inferioridade e superioridade pela igualdade e a dominação dos dominantes sobre os dominados pela retificação e redistribuição, concepções que vão dominar o debate contemporâneo sobre justiça distributiva, necessidade de retificação da aquisição de propriedade e que todos os povos deveriam ter direitos iguais. Este discurso tornou-se também dominante na América da contemporaneidade com as teses de autores como Rawls (2008), (2004) e Nozick (1991). Nozick (1991) por exemplo foi mais além ao sublinhar três pilares através dos quais se pode justificar posses e bens tanto individuais quanto de estados nomeadamente; através da (i) justiça na aquisição<sup>4</sup>, (ii) justiça na transferência<sup>5</sup> e (iii) retificação da justiça<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Tese segundo a qual homens e estados têm direito a bens desde que tais bens ou propriedades não tenham infligido os direitos dos outros na sua aquisição. Exemplo: roubo ou qualquer outro tipo de violência aplicada na obtenção dos mesmos.

<sup>5</sup> Consideração de que em todo o processo de transferência das propriedades, não poder existir violência. O mesmo equivale para questões de herança de qualquer tipo de propriedade.

<sup>6</sup> Tese que funda-se no princípio de que o significado de justiça é histórico e depende do que aconteceu antes. É uma preocupação com transferência justa de bens.

Antecedentes históricos e empíricos sobre o negro e desenvolvimento do capitalismo, tanto no Brasil quanto na América de Rawls e Nozick, revelavam que uma vez que a acumulação de capital e livre circulação da mão de obra negra estavam ligados a escravidão, racismo e violação de direitos iguais, havia um equívoco pela aquisição e acumulação de capital dum lado e doutro que no âmbito desta acumulação, direitos iguais não foram observados, daí a necessidade de retificação. Esta ideologia dá origem a duas teorias de reflexão nomeadamente (a) que deve-se reconhecer o enriquecimento e acumulação de capital ilícito ocidental a partir da exploração do negro e (b) que todos os homens têm direitos de oportunidades iguais uma vez que todos eles são criados iguais e assim o são perante a lei. Mais ainda, há aqui tanto do ponto de vista normativo quanto humano, que a forma através da qual o imperialismo ocidental instituiu-se, resultou na violação de direitos da humanidade e havia a necessidade de uma profunda reflexão cujo fundamento só poderia ser encontrado através de reconhecimento e retificação.

Com a institucionalização das ciências sociais no Brasil, intensificou-se cada vez mais os instrumentos de análise da luta pelo reconhecimento bem como dos projetos sugeridos para retificação iniciados pelos movimentos sociais que vão-se fortalecendo ao longo do processo histórico da construção da nação. É por isso que Fernandes (1980) e Ianni (1978) mostram como a preocupação sobre a integração do negro na construção do estado após a abolição da escravidão inspirou um leque de cientistas brasileiros tais como Tavares Bastos, Tobias Barreto, Oliveira Viana, Sérgio Romero, Nina Rodrigues, Manuel Bolfin, Manuel Cândido, Sérgio Buarque De Holanda, Alberto Torres e Euclides da Cunha só para mencionar alguns nomes. Embora estes sejam divergentes no concernente as ideologias de retificação devido a sua origem uma vez que alguns identificavam-se pelo federalismo, outros pelo liberalismo e ainda mais outros pela visão de estado forte, todos são unânimes na medida em que suas abordagens começam a ganhar ampliação com a institucionalização das ciências sociais na análise da construção do país como nação e na integração do negro.

Um antecedente histórico á institucionalização das ciências sociais, e que também constituiu um marco na gênese do debate sobre o negro, foi a proclamação da primeira república que por sua vez trouxe um novo imperativo na redefinição da relação e convivência entre negro e branco, isto é, entre as diferenças. O reconhecimento de que negros, mestiços, índios e brancos são cidadãos que pertenciam a uma única totalidade da humanidade, não recebeu reconhecimento imediata tanto após a abolição da escravatura quanto com o republicanismo, como revelam várias fontes ancoradas a construção do Brasil e que alguns dos céticos viam que as diferenças raciais tinham explicação genética e biológica, apesar desta tese ter sido visto infundado posteriormente.

Rodrigues (2008) por exemplo influenciado pelo debate do seu tempo sobre teorias tais como racismo científico<sup>7</sup>, eugenia<sup>8</sup>, branqueamento<sup>9</sup>, darwinismo social<sup>10</sup>, esterilização<sup>11</sup> e craniologia<sup>12</sup>, pensou que a integração do negro na sociedade brasileira seria precedida por uma legislação destinta e específica. Isto é, a integração do negro no panorama social do país deveria ser monitorada por leis específicas para negros e outras para brancos. Desta forma a discriminação positiva seria uma das políticas da retificação dos antecedentes históricos que colocaram o negro num lugar diferente ao branco. O pensamento de Rodrigues (2008) assemelha-se àquele proposto por Filho (1897-1970) e criticado por Barata (1964, p. 30ss).

Enquanto o autor anterior entendia que havia uma necessária relação entre a cor da pele dos indivíduos e a velocidade de aprendizagem, Ramos (1956) mostrava que o entendimento do negro para a civilização do Brasil, só deveria ser entendida a partir da discriminação positiva baseada na legislação. Há aqui duas perspectivas de se pensar sobre a integração. Uma em defesa de que uma vez que há dados empíricos que provam a existência de uma velocidade inferior de aprendizagem, é necessária uma discriminação através da colocação de crianças negras em salas diferentes daquelas dos não negros, e a outra apontando para questões legais como fundamentais para integração da população negra na nova sociedade que se formava no Brasil.

Barata (1964) que opõe-se a qualquer tese fundada na discriminação positiva, aplica os argumentos convencionais de agentes como a organização internacional do trabalho (OIT) e Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura (UNESCO) para reprovar qualquer argumento que sustenta a política da discriminação positiva. Através desta reprovação, Barata (1964) parece voltar a tese do pensamento de totalidade, humanístico e de direito dos povos como instrumentos através dos quais deve basear-se a integração do negro na sociedade de classes e na construção do país como nação uma vez que antecedentes históricos estiveram sempre não em seu favor.

Por isso que mais tarde, Fernandes (2008) vai considerar que o que os pensadores acima referenciados mostraram e que alguns vieram denominar de democracia racial no âmbito da

---

<sup>7</sup> Uso da ciência para justificar o racismo

<sup>8</sup> Princípio de que sustenta a possibilidade de melhorar a espécie humana e evitar que o gene de pobreza e crime alimente ou se propague.

<sup>9</sup> Teoria que parece ter sua origem com Gobineau e que previa a extinção do Brasil em aproximadamente 200 anos caso não houvesse eliminação da raça inferior. Em Schwarcz (2001, P. 97) a expectativa era de que até 2012 a população inferior já teria se extinguido através do branqueamento.

<sup>10</sup> Da teoria de Darwin sobre a evolução das espécies. No racismo científico foi aplicado para explicar que o mesmo poderia acontecer com os negros através da evolução da negritude para branqueamento.

<sup>11</sup> Eliminação ou substituição das raças ou daquilo que é inferior.

<sup>12</sup> Teoria que defendia a que o tamanho do crânio do indivíduo determina a superioridade e inferioridade racial. Uma vez os negros tendo crânios de tamanho menor então isso sustentaria sua inferioridade.

formação do Brasil é um mito inquestionável. O que prova esta mitologia na perspectiva do autor é a forma como se pode pensar a relação entre classes sociais cujo desenvolvimento estrutural pelo menos no contexto brasileiro sempre colocou o negro, mestiço e índio numa situação diferenciado em relação ao branco. (p. 7). Um novo olhar parecia iniciar com a tese de Fernandes (2008) que parece testar que a inferioridade do negro, não é um problema racial ou biológico como defenderiam as teorias eugénicas, racismo científico, branqueamento, darwinismo social e esterilização que parecem ter influenciado significativamente o pensamento de Rodrigues. Todavia, para Fernandes (2008), e na mesma esteira de Boas (2004), tanto no contexto norte americano quanto no brasileiro pode-se inferir que a inferioridade do negro se deveu inteiramente a causas sociais e não a causas raciais. (p. 13). O mesmo pode-se estender para teorias como *apartheid*<sup>13</sup> que sua justificação da inferioridade na base racial, possui mais inverdades do que quando se pensasse que a ausência de condições sociais de igualdade contribuíram para a inferiorização dos nativos no contexto sul africano.

Fernandes e Boas, parecem privilegiar a visão de que o reconhecimento e mudança das estruturas sociais seria primordial para a integração do negro contrariando assim as teorias de discriminação positiva na educação e através de legislação defendida pelos seus predecessores. Pode ser por este viés que Freyre (2006) vai mostrar o valor do negro e seu significado no âmbito da construção do Brasil como nação apontando para influências e características típicas dos negros cujo não reconhecimento parece implicar ignorância de parte da história do país. Um breve histórico da trajetória trilhada pelo debate sobre a integração do negro desde Nina Rodrigues, passando por Florestan Fernandes e culminando com Gilberto Freyre, mostra que o processo histórico do reconhecimento do negro, foi construído a partir de conflitos tanto teóricos quanto empíricos.

### **Alguns dados do processo histórico da integração do negro no Brasil**

Uma das grandes preocupações centrais que vão caracterizar os estudos dos primeiros autores interessados em perceber a formação de Brasil como nação, estiveram pleiteados a percepção do negro sobretudo o negro da e na América latina. Esta compreensão é manifestada em alguns dos trabalhos de Rodrigues (2008) *Raças Humanas e Responsabilidades Penais no Brasil*. (RODRIGUES, 2008, p. 5). O autor ao referir-se a Morselli, por exemplo, sublinha a presença de um olhar

---

<sup>13</sup> Regime de segregação racial e que na África do Sul direitos da maioria negra foram impedidos pela minoria branca.

preconceituoso resultante dos primeiros debates imediatos pós escravidão e formação da república. Como Morselli declara,

Nenhum antropologista poderá jamais admitir uma igualdade de capacidade evolutiva entre o branco e o negro [...] O negro é inferior ao branco a começar pela massa encefálica até as faculdades de abstração que nele é tão pobre e fraco [...] Só uma parada da civilização europeia daria tempo aos negros na sua lentíssima não espontânea evolução atingir-nos e igualar-nos. (RODRIGUES, 2008, p. 294).

Rodrigues (2008) parte de fundamentos desta natureza e construídas a partir das teses craniológicas, eugénicas e da existência de uma relação entre a cor da pele dos indivíduos e criminalidade bem como a tese da inferioridade de homens não brancos. Todavia, como afirmamos anteriormente, era possível a correção através da discriminação positiva a partir de um olhar normativo. Por isso que o mesmo vê no contexto brasileiro a propensão e vulnerabilidade do negro a criminalidade e que para ele a solução residia na legislação ao passo que para outros do seu tempo estava na higiene social. (RODRIGUES, 2008, p. 5).

Voltando ao questionamento de Fernandes (2008), sobre a dicotomia da problemática racial versus social, porque é que Rodrigues (2008) pensou o mesmo problema de forma contrária? Tanto do ponto de vista teórico quanto empírico, não parece ter havido no Brasil pós-abolição da escravatura uma legislação sobre a integração do negro. Este fato conduziu ao argumento de que enquanto se aboliu a escravidão parece não ter se pensado noutros meios alternativos de convivência entre negros e não negros. Logo, teorias aparentemente racistas manifestaram-se posteriormente mesmo em muitas das teses dos pensadores que se destacaram após a abolição. Este aparente racismo parece estar ancorado ao que se pode considerar como modelo identitário da construção da realidade.

Quando Schwarcz (2001), faz seu estudo por exemplo, vê-se a persistência deste racismo mental aquando da administração de um questionário a alguns respondentes sobre preconceito racial no Brasil. O estudo mostra que 98% do total dos entrevistados responderam não ser preconceituosos. Todavia, 99% deste universo respondeu conhecer alguém que tem preconceito sobre o negro. Parece haver aqui o problema do não reconhecimento do fator discriminatório sobre o negro ou negligência em assumir o mesmo, mas que parece em nosso entender ter sido herdado da falta da criação de condições sociais que permitiriam a integração de não brancos desde os primórdios da abolição da escravidão.

Rodrigues (2008) ao apontar para a relação entre vulnerabilidade criminal e cor da pele, parece apropriar-se das teorias eugénicas e craniológicas que defendiam a existência de um nexos (crime, pobreza, inferioridade e velocidade lenta de aprendizagem dos indivíduos) com as categorias negro e branco. O negro estaria bem enquadrado nos atributos acima referidos em relação ao branco

que teria atributos antónimos aos aqui referidos. Embora para Rodrigues a solução da integração seria encontrada na legislação específica, existe na sua forma de pensar, algumas teses relacionadas a antropologia criminal defendida por Cesare Lambroso sobre a necessidade de identificar e eliminar os criminosos antes que propaguem seu gene. Todavia, enquanto este encontrava a solução na eliminação genética, aquele, encontrava na legislação.

Como pode-se inferir, o maior problema não era inicialmente social como vai ser sublinhado por Fernandes (2008) mas sim genético ou biológico onde a esterilização figurava como uma das soluções propostas. Ainda mais, a questão da legislação para negros e brancos defendida por Rodrigues (2008), parece estar associado ao debate sobre superioridade branca e inferioridade negra, pensamento que justificou o imperialismo europeu de dominação e colonização dos países do sul pelo norte como já foi sublinhado na introdução. Para o caso do Brasil, embora a escravidão tenha sido abolida, e algumas tentativas terem sido feitas, a teoria de Rodrigues pode não ser suficiente para explicar como é que o negro se integraria na nova sociedade que se formava no país uma vez que a sua igualdade com os outros, era ainda posta em causa mesmo com a legislação mas sem mudança da mente e do espírito da mente que ainda prevalecia. Quem parece ter dado um passo sobre a temática é em nosso entender Fernandes (2008) que aponta para a insuficiência de estruturas de integração do negro na sociedade brasileira como maior problema.

Fernandes (2008) é considerado um dos grandes pensadores Brasileiros que tentou sugerir algumas saídas para as ambiguidades sobre a integração do negro na sociedade e que embora na perspectiva de Rodrigues (2008) haja este reconhecimento, a questão legista pareceu ser limitada para abordar o debate sobre igualdade racial e continuou a apontar para a inferioridade do negro e a superioridade do branco. Como é que Fernandes (2008) se posiciona neste panorama referente a integração e papel do negro na nova sociedade que se formou no Brasil pós abolição da escravatura? O que é que falhou e como é que isso permite-nos revisitar o argumento de Freyre (2008)? Em sua obra *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* Fernandes (2008) aponta para o problema de estrutura como algo que esteve no conflito sobre a inferioridade do negro e seu aparente desenquadramento na sociedade. Foi preciso que instrumentos tais como movimentos sociais emergissem para clamar esta igualdade racial e integração. (FERNANDES, 2008, p. 11-405). O autor apontou para esta luta estrutural de classes que pareceu ter sido herdado após a abolição da escravatura, como ele pensa nos seguintes prismas:

As transformações histórico-sociais, que alteraram a estrutura e o funcionamento da sociedade, quase não afetaram a ordenação das relações raciais, herdadas do antigo regime. Ela se perpetuou com suas principais características obsoletas, mantendo o negro e o mulato numa situação desalentadora iníqua e desumana [...] O estado de miséria, de

desorganização e de abandono em que vivia a maior parte dessa população, precisava ser combatido e superado. É provável que aí não estivesse o pior aspecto da condição humana oferecida ao negro na era da civilização industrial. (FERNANDES, 2008, p. 7).

Fernandes (2008) parece reconhecer a necessidade de pensar-se a questão de igualdade racial e evitar preconceito através da criação de estruturas que facilitem a integração tanto do negro quanto do branco num mesmo pé de igualdade. Ele parece dar um subsídio ao que Rodrigues (2008) havia iniciado na medida em que as estruturas que ele advoga se pensarmos em (jurídicas e educacionais) não seriam distintas para pessoas distintas mas sim seriam capazes de fortalecer harmonia entre pessoas distintas. Era isso também que Rawls (2008) pensou em *A Ideia da Justiça* quando sublinhou que as estruturas básicas da sociedade são fundamento para justiça e tais estruturas básicas da sociedade, existiam dentro das instituições. Parece ter sido isto que faltou depois da abolição da escravatura e no processo da industrialização do país e que se alastrou por um longo período da história do país. Por isso que ele mostra o nexos que identificou a posição social ínfima e a cor dos indivíduos, onde o negro foi sempre identificado pela posição social inferior.

Uma outra novidade que Fernandes (2008) traz e que havia sido discutido por Boas (2004) é que a diferença entre negro e branco não é um problema racial ou biológico como parece se pensar em Rodrigues (2008) mas sim um problema da estruturação social. Já Sousa (2012) sobre a construção do Brasil apontou que a formação histórica do país permitiu a reprodução de desigualdades e que segundo os dados de (BARROS, HENRIQUES, MENDONCA, 2000, p. 130) o Brasil foi nutrindo estas desigualdades até hoje que é considerado o segundo país mais desigual da América latina depois de Paraguai. Todos estes indicadores evidenciam que, o que se vê e se pensou como problema racial é algo que poderia ter sido resolvido com base em fundamentos sociais.

Em suma, enquanto para Rodrigues (2008) a legislação distinta seria solução para o problema racial, para Fernandes (2008) pelo contrário, seria a resolução de classes sociais que estaria no auge de solucionar o problema racial e enquadramento do negro. Fernandes mostra o grau da dificuldade que o negro tem nesta integração de classes ao referir-se a algumas concepções consideradas até hoje por um barbeiro de descendência ítalo-brasileira e que permeiam em alguns das esferas da vida e do quotidiano negro.

Não tenho amizade por pretos. Não gosto dessa gente. Falo isso na cara deles. Mas eles levam em brincadeira [...]. Não levo pessoas pretas para casa. Você acha que vou levar macaco para minha casa? Por julga-los falsos e sem moral não os queria como amigos. [...]. O preto é tarado [...] não têm inteligência nem ligam para a vida. Eu não sei, mas parece que eles não são humanos. Eles não são como as outras gentes [...]. (FERNANDES, 2008, p. 441-2).

Estes são alguns de entre vários depoimentos apenas justificados pelo preconceito sobre o negro e que provam empiricamente que segundo estes declarantes o negro ainda não está totalmente integrado na estrutura funcional da classe dominante se considerarmos Marx (2005) ou que simplesmente não é dominador do campo, como Bourdieu (1982) considerou. Apesar do autor estar a sugerir que a superação da estrutura social colocaria o negro na posição de integração na sociedade Brasileira, este argumento não é compartilhado por Freire (2006) que vê o mesmo caso como um problema da ignorância de antecedentes históricos da construção da nação. Este elevou o papel do negro e mostrou a sua importância e contributo na construção do país. Mas o que é que poderá ter contribuído para negligência deste negro que em Freyre (2006) não pode-se pensar a construção do Brasil como nação sem se ter em conta o mesmo sobretudo o negro africano importado para Brasil?

Apesar da aparente ignorância da importância do negro apontada pelos dois autores anteriormente abordados, Freyre (2006) resgata a imagem do não branco e indica o seu indiscutível contributo para a construção do país através do resgate de antecedentes históricos. A génese desta construção começa logo com a vinda dos africanos ao país cuja categorização segundo Rodrigues (2008, p. 288) foi feita de um mosaico de culturas os *Chamitas*, *Bantus*, sudaneses e os *Insulani*.

Freyre (2006) nota que a importação de alguns modos de vida para o território brasileiro com a vinda destes grupos africanos contribuiu significativamente para aquilo que é o Brasil hoje e formação da sua sociedade. Esta tese, vista de forma crítica confirma de uma certa forma que a construção da sociedade brasileira tem génese na inferioridade uma vez que sem o negro que foi por várias décadas escravizado a edificação do país como nação fica equivocada e incompleta. Macamo (2005), parece ter em conta a questão da construção do que é superior a partir do inferiorizado ao referir-se o filósofo austríaco Karl Popper que deixou o seguinte legado “*from little things big things grow*”. (MACAMO, 2005, p. 5). Esta máxima referia-se a superioridade dos aborígenes australianos na formação da Austrália a pesar da colonização sempre ter os colocado como cidadãos da segunda categoria, inferiores e pequenos.

No contexto Brasileiro, de entre os vários elementos trazidos pelos negros africanos ao país se manifestam hoje através da sexualidade, religiosidade, culinária, cordialidade e simpatia, aspetos importantes para compreensão da cultura e identidade do país, como é bem demonstrado em *O Mundo que o Português Criou* de Freyre. (FREYRE, 1940, p. 1ss). Freyre (2006) dá importância ao negro na formação do Brasil de tal forma que ele não consegue ver a inferioridade na dimensão descrita pelos dois autores acima referidos. O que ele vê é um desequilíbrio entre as raças e que o mesmo acredita na possibilidade de encontrar-se um equilíbrio nas diversidades e diferenças entre os diferentes povos do Brasil mas enaltecendo com veemência a importância do reconhecimento do

negro na busca por este equilíbrio através de negociação. Embora não tenha deixado um modelo claro da negociação do tal equilíbrio entre as diferenças, a importância que ele atribui ao negro faz das teses do autor justas e bem elaboradas sobre a razão da luta pelo reconhecimento e da busca pelo equilíbrio entre negro e branco. Mais ainda, este desequilíbrio não só foi notável no país como esta última sessão apontou.

Em igual período em que no Brasil se discute as questões de integração, reconhecimento e inclusão na sociedade de classes, muitos países africanos também se organizavam e clamavam as lutas pelas independências. Como resultado, enquanto nos anos 1960 se intensificam os conflitos de reconhecimento pelos movimentos sociais e de luta pela igualdade de direitos e de oportunidades entre negros e brancos, em África muitos países começavam a tornar-se independentes. Razão pela qual, a luta por esta reconhecimento das diferenças e direitos iguais não foi apenas debate do Brasil mas também do contexto internacional uma vez que as teorias sobre as quais o imperialismo ocidental se justificava para estabelecer monopólios, eram cada vez mais cientificamente reprovadas no final do século XX. O reconhecimento da insustentabilidade destas teorias tornava-se a única forma através da qual um novo olhar sobre alteridade e diferenças deveriam ser repensadas na luta pelo reconhecimento e direitos iguais para todos.

## **Conclusão**

O presente trabalho tinha como escopo discutir a questão do negro, sua integração e reconhecimento na formação da sociedade brasileira e não só. Para almejar este objetivo, tentamos através de uma abordagem histórica perceber como é que se constituiu o processo histórico de Brasil como nação revisitando algumas teorias relacionadas a temática do negro e sua integração na sociedade de classes no país. Embora alguns referenciais teóricos aqui aplicados pareçam contraditórios ou antagônicos, o fato não revela a insuficiência nem de uma ou de outra tese aqui apresentada. Pelo contrário, o aparente antagonismo das abordagens aqui referenciadas, reflete que, no âmbito do debate sobre direitos e oportunidades iguais entre negros e brancos, não há uma única perspectiva de construção e formulação das hipóteses e possibilidades. Como resultado, mesmo as hipóteses sublinhadas ao longo do artigo são algumas de entre as várias que poderíamos aqui enaltecer. Mais ainda, a questão de espaço e tempo, é importante na formulação de qualquer tese, e as divergências na tentativa de identificar e sugerir saídas sobre o problema do negro e sua integração na sociedade brasileira deve-se ao fato de que uma vez que os homens são produtos da sua história, o

mesmo acontece para os autores que aplicamos para discutir a problemática do negro e que, influenciados pelo tempo e espaço em que eles olham o debate sobre o negro, vão divergir tanto na formulação teórica quanto na apresentação de possíveis soluções. De entre as teses aqui discutidas pode se concluir que a questão do lugar do negro foi definida para justificar o imperialismo do ocidente na colonização e dominação de uns *seins* sobre os outros. Para justificar este protagonismo, certas teses baseadas na craniologia, darwinismo evolucionismo foram aplicadas posteriormente para justificar a definição da inferioridade do negro. Todavia, nada conseguiu fundamentar a existência de uma necessária ligação entre as teses aqui apresentadas com a inferioridade ou superioridade das raças humanas. Algumas das tentativas aqui feitas para compreender e interpretar o processo histórico de luta pelos direitos iguais de oportunidades pode se resumir nos seguintes moldes: Rodrigues (2008) aponta para a importância da gênese do debate sobre o negro numa altura em que antecedentes teóricos que haviam dominado tais como: Darwinismo social, eugenia, branqueamento, craniologia e esterilização só para citar algumas eram debatidos o que faz com que embora algumas das soluções apresentadas pelo autor pareçam ser exequíveis para o tempo em que ele escreve, algumas não teriam sustento hoje. Uma das fraquezas que constatamos nalgumas das teses do autor, foi o fato do mesmo confirmar que o negro é inferior ao branco recorrendo a Raças Humanas e Responsabilidades Penais no Brasil como indicador. Na visão do mesmo existe um nexos entre vulnerabilidade ao crime e cor da pele, falhando analisar as condições sociais que propiciam tal vulnerabilidade. Como solução o autor pensa na necessidade de leis distintas para brancos e negros. Apesar do autor parecer estar a pensar que a discriminação positiva pode resolver a segregação do negro, falha perceber que não há garantia que isso poderá reduzir o estigma sem mudança da mente e do espírito da mente. Um dos exemplos desta ineficiência, são as políticas de cotas que apesar de elevar o negro, criam outro problema de não reconhecimento pelo mérito pensando se maioritariamente pelo contrário que a ascensão social da maioria negra é resultado de políticas de cotas e não de dados meritocráticos. Em Fernandes (2006) mostramos como o autor aponta para a falha da criação de estruturas sociais após a abolição da escravatura como fator que vai estar na origem da continuidade da inferiorização do negro. Dai que para o autor a maneira de Boas (2004) a aparente inferioridade do negro não é um problema racial, mas pelo contrário deve-se sim a causas sociais. Todavia, Fernandes (2008) parece falhar na solução para resolução esta desigualdade social. A sua falha em apontar as saídas para resolver o problema do negro parece lhe colocar numa situação em que só aponta para o problema mas não mostra possibilidades de solucionar. Não bastam as estruturas sociais que ele sugere, estas estruturas sociais devem existir dentro de instituições justas porque só assim é que pode-se fortalecer o empoderamento da igualdade de direitos e oportunidades. Por fim, Freyre (2006) parece superar os

dois uma vez que enaltece o negro e aponta para a sua importância na construção e formação social do Brasil. Para ele aspectos como religião, sexualidade e alimentação só para citar algumas características presentes na formação do Brasil como nação, são indissociáveis ao negro que foi sempre tido como inferior e escravizado. Quanto à posição do negro Freyre é de ideia de que é possível um equilíbrio através da negociação e o surgimento dos movimentos sociais seria uma das formas de negociação para estabelecer equilíbrio. De entre estes posicionamentos dos autores fica claro que a construção do Brasil como nação e integração das diversidades e sua convivência foi e, é pensado de formas diferentes e diversificados por diversos autores do país tendo em conta o tempo e espaço em que eles vivenciam a história do negro. Ainda mais, parece existir uma relação entre a luta verificada e que ainda se verifica até hoje no contexto do Brasil e o surgimento das revoltas pelo reconhecimento pelas independências em África, o que mostra que a luta pelo reconhecimento de direitos iguais e oportunidades, não é apenas do Brasil, mas sim de todos os que se identificam pela desconstrução do pensamento categórico ocidental.

## Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Infância e História*. Destruição da Experiência e Origem da História. B.H: Ed. UFMG, 2005.
- BARATA, Oscar. *A Questão Racial*. Introdução: Tese de Doutorado apresentado ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1961.
- BARROS Ricardo Paes, HENRIQUES, Ricardo & MENDONÇA, Rosane. *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vl. 15, no. 42. ANPOCS, 2000, p. 123-142.
- BOAS, Franz. *Antropologia Cultural*. Textos Seleccionados, Apresentação e Tradução: Celso Castro 6ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Linguísticas*: São Paulo: Edusp Editora: Tradução de Sérgio Micheli, Mary Amazonas Leite de Barros, Afranio Catani, Denice Barbara Catani, Paula Monteiro e José Carlos Durand.
- ELIAS, Norbert. *Sobre o Tempo*. Eds. Michel Schroter; Tradução Vera Ribeiro; revisão técnica Andrea Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- FERNANDES, Florestan,. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes no Limiar de uma nova era*. vl.2. S. P: Globo Editora, 2008.
- FREYRE, Gilberto. *O Escravo Negro na Vida Sexual e de Família do Brasileiro*. In Casa Grande & Senzala. Brasília: Ed. Da UnB, 2006. Pp. 447-96.

FREYRE, Gilberto. *O Mundo que o Português criou: Aspectos das relações Sociais e de cultura do Brasil com Portugal e as colônias portuguesas*. Rio de Janeiro, 1940.

IANNI, Octávio. *Escravidão e Capitalismo*. In *Escravidão e Racismo*. São Paulo: publicações Hucitec, 1978.

LEVI-STRAUSS, Jean. *Levi-Strauss: Estruturalismo e Teoria Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. Tradução de Maria Isabel Da Silva Lopes e Revisão Técnica de Marcia Bandeira De Melo Leite Nunes, 1976.

MACAMO, Elísio. (2005). *Against Development*. CODESRIA bulletin numeros 3 & 4, 2005 pp. 1-5.

MARX, Karl. *Crítica da Filosofia de Direito de Hegel*. Rio de Janeiro: Sindicato Boitempo, 2005. Tradução de Rubens Enderle & Leonardo de Deus.

NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e Utopia*. São Paulo: Jorge Zahar, 1991.

RAMOS, Arthur. *O negro Brasileiro*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1951.

RAMOS, Arthur. *O Negro na Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Livraria Editora do Estudante do Brasil, 1961.

RAWLS, John. *O Direito dos Povos*. São Paulo: Martins Fontes.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RODRIGUES, Raymundo. Valor Social das Raças e Povos Negros que Colonizaram o Brasile dos seus Descendentes. In *Os africanos no Brsil*. São Paulo: Madras, 2008. Pp

SAID, Eduard. *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SCHWARCZ, Lilia. *O Espectáculo das Raças. Cientistas Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930*. S. Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SOUZA, Jesse. *A Construção Social da Sub-cidadania*, 2 ed. Prefácio Axel Honneth. 2 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012.